

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 33 /11**

A Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo de conformidade com o Capítulo VI do Edital nº 09/2011, CONVOCA para a realização da perícia médica os candidatos inscritos como pessoa com deficiência no Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Promotoria I (Marceneiro) Auxiliar de Promotoria I (Pedreiro), Auxiliar de Promotoria III (Motorista), Oficial de Promotoria I, Analista de Promotoria I (Assistente Social) e Analista de Promotoria I (Psicólogo) para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, a seguir relacionados:

1 – DATA, LOCAL, ENDEREÇO E HORÁRIO

Local para realização da Perícia Médica: Departamento de Perícias Médicas do Estado

Endereço: Av. Prefeito Passos, s/n – Varzea do Carmo – São Paulo - SP

Cargo: Analista de Promotoria I (Psicólogo)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DIA/HORÁRIO PERÍCIA
0084432-2	SYLVIA HELENA GOMES CARDIM MOREIRA GUERRA	8471951	14/09/2011 - 07:00 HS

Cargo: Auxiliar de Promotoria I (Pedreiro)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DIA/HORÁRIO PERÍCIA
0090199-7	HELICIO LUIZ LOCHA LIGRAMANTE	15705087	13/09/2011 - 13:00HS

Cargo: Auxiliar de Promotoria III (Motorista)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DIA/HORÁRIO PERÍCIA
0092844-5	JOAO CARLOS LOPES NUNES	2417381	14/09/2011 - 13:00HS

Cargo: Oficial de Promotoria I

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DIA/HORÁRIO PERÍCIA
0097824-8	APARECIDA RIE NAKANISHI	237527625	12/09/2011 - 07:00HS
0059421-0	CARLOS TSUYOSHI SACODA	22132656X	12/09/2011 - 08:00HS
0074013-6	DANIELA BENUTE CORREIA	258571482	12/09/2011 - 07:00HS
0108105-5	MARCIA CRISTINA YAMAMOTO	281263267	13/09/2011 - 13:00HS

2. DA PERÍCIA MÉDICA E IDENTIFICAÇÃO

2.1. A perícia médica será realizada no Departamento de Perícias Médica do Estado, na cidade de São Paulo, para todos os candidatos que se declararam portadores de deficiência, habilitados.

2.2. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, determinado neste Edital.

- 2.3. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido neste Edital.
- 2.4. Será excluído da Lista Especial o candidato que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica passando a figurar apenas na Lista de Classificação Definitiva Geral.
- 2.5. Será admitido para a perícia médica o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação ORIGINAL: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 2.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato
- 2.7. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

E para que ninguém alegue desconhecimento é expedido o presente Edital.

Comissão Especial de Seleção Pública, aos 8 de setembro de 2011.